



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei Complementar n. 2, de 21 de janeiro de 2025.
(Projeto de Lei Complementar n. 2, de 10 de janeiro de 2025)

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 39, DE
20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme Anexo II os cargos de provimento efetivo de:

I – Professor de Educação Infantil;

II – Professor de Escola de Tempo Integral;

Art. 2º Altera o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde-ACE e Agente de Combate as Endemias, no anexo I da Lei Complementar n. 39, de 20 de dezembro de 2024, visando atender à legislação vigente, especialmente à Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022, que determina que seus vencimentos sejam, equivalentes a dois salários mínimos nacionais.

Art. 3º Altera-se os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 39, de 20 de dezembro de 2024.

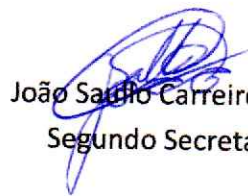
Art. 4º As demais disposições da Lei Complementar n. 39, de 20 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 21 de janeiro de 2025.


Antônio Silva Feitosa
Presidente


Luciano Cayres das Neve Almeida
Primeiro Secretário


João Sábulo Carreiro Filho
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO I
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025 DE 10.01.2025

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DENOMINAÇÃO, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE E VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde – ACS	40h-Semanal	64	RS 3.036,00
Agente de Combate as Endemias – ACE	40h-Semanal	26	RS 3.036,00
Agente de Fiscalização Ambiental	40h-Semanal	02	RS 1.700,00
Agente de Fiscalização do SIM	40h-Semanal	01	RS 1.700,00
Agente de Fiscalização Sanitária	40h-Semanal	02	RS 1.700,00
Ajudante de Obra	40h-Semanal	44	RS 1.700,00
Artesão	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Assistente Administrativo	40h-Semanal	35	RS 1.521,00
Assistente Social	40h-Semanal	8	RS 3.000,00
Atendente	40h-Semanal	11	RS 1.521,00
Atendente Social	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal	30h-Semanal	01	RS 3.800,00
Auxiliar de Almoxarifado	40h-Semanal	03	RS 1.521,00
Auxiliar de Consultório Dentário – ESF	40h-Semanal	10	RS 1.521,00
Auxiliar de Cuidador	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Auxiliar de Enfermagem – ESF	40h-Semanal	01	RS 1.521,00
Auxiliar de Jardinagem	40h-Semanal	10	RS 1.521,00
Auxiliar de Limpeza	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Auxiliar de Patrimônio	40h-Semanal	04	RS 1.521,00
Auxiliar de Saneamento	40h-Semanal	03	RS 1.521,00
Auxiliar de Secretaria	40h-Semanal	04	RS 1.521,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	40h-Semanal	251	RS 1.521,00
Auxiliar de Serviços	40h-Semanal	06	RS 1.521,00
Coletor de Limpeza	40h-Semanal	70	RS 1.521,00
Copeira	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Coveiro	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Cuidador Social	40h-Semanal	04	RS 1.850,00
Designer	40h-Semanal	01	RS 1.521,00
Digitador	40h-Semanal	13	RS 1.521,00
Educador Físico	30h-Semanal	10	RS 3.500,00
Educador Social	40h-Semanal	06	RS 1.521,00
Eletricista	40h-Semanal	06	RS 1.521,00
Encanador	40h-Semanal	05	RS 1.521,00
Enfermeiro - ESF	40h-Semanal	26	RS 3.240,00
Enfermeiro de Saúde Mental – CAPS	40h-Semanal	02	RS 3.240,00
Engenheiro Civil	20h-Semanal	01	RS 2.500,00
Entrevistador	40h-Semanal	07	RS 1.521,00
Escriturário	40h-Semanal	02	RS 1.521,00
Farmacêutico	40h-Semanal	09	RS 3.200,00
Fiscal de Limpeza	40h-Semanal	03	RS 1.521,00
Fiscal de Loteamento	40h-Semanal	01	RS 1.700,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	40h-Semanal	04	R\$ 3.060,00
Fiscal de Tributos Municipais	40h-Semanal	02	R\$ 3.060,00
Fiscal Sanitário	40h-Semanal	03	R\$ 1.521,00
Fisioterapeuta	30h-Semanal	06	R\$ 2.500,00
Fonoaudiólogo	20h-Semanal	01	R\$ 4.000,00
Inspetor Pedagógico	40h-Semanal	06	R\$ 3.800,00
Instrutor de Corte e Costura	40h-Semanal	02	R\$ 1.800,00
Instrutor de Informática	40h-Semanal	09	R\$ 2.000,00
Maqueiro	40h-Semanal	04	R\$ 1.521,00
Mecânico	40h-Semanal	06	R\$ 2.000,00
Médico Especialista Psiquiatra	20h-Semanal	03	R\$ 6.625,00
Médico Clínico Geral – CAPS	20h-Semanal	05	R\$ 6.625,00
Médico Clínico Geral – ESF	40h-Semanal	10	R\$ 13.250,00
Médico Clínico Geral UPA 24H – Plantão	334/Plantões	20	R\$ 4.800,00
Médico Veterinário	20h-Semanal	02	R\$ 2.000,00
Merendeira	40h-Semanal	26	R\$ 1.521,00
Monitor de Sala de Aula	40h-Semanal	52	R\$ 1.521,00
Monitor de Transporte Escolar	40h-Semanal	10	R\$ 1.521,00
Motorista – I	40h-Semanal	20	R\$ 1.800,00
Motorista – II	40h-Semanal	32	R\$ 1.900,00
Motorista do Transporte Escolar	40h-Semanal	10	R\$ 1.900,00
Nutricionista	40h-Semanal	04	R\$ 3.000,00
Odontólogo – ESF	40h-Semanal	15	R\$ 3.240,00
Office Boy	40h-Semanal	05	R\$ 1.521,00
Operador de Máquina Pesada – I	40h-Semanal	18	R\$ 2.000,00
Operador de Máquina Pesada – II	40h-Semanal	09	R\$ 2.250,00
Orientador Social	40h-Semanal	02	R\$ 1.521,00
Pedagogo	30h-Semanal	04	R\$ 3.500,00
Pedreiro	40h-Semanal	07	R\$ 2.350,00
Professor de Língua Inglesa	30h-Semanal	10	R\$ 3.500,00
Professor de Língua Brasileira de Sinais	30h-Semanal	06	R\$ 3.500,00
Professor	30h-Semanal	128	R\$ 3.924,24
Professor de Educação Infantil	40h-Semanal	25	R\$ 4.867,77
Professor de Escola de Tempo Integral	40h-Semanal	27	R\$ 4.867,77
Psicanalista	20h-Semanal	04	R\$ 2.500,00
Psicólogo	30h-Semanal	08	R\$ 3.000,00
Psicopedagogo Clínico	20h-Semanal	01	R\$ 3.500,00
Psicopedagogo Educacional	30h-Semanal	02	R\$ 3.500,00
Recepcionista	40h-Semanal	15	R\$ 1.521,00
Soldador	40h-Semanal	02	R\$ 1.850,00
Técnico Agropecuário	40h-Semanal	02	R\$ 2.000,00
Técnico em Enfermagem	40h-Semanal	40	R\$ 1.630,00
Técnico em Higiene Dental – ESF	40h-Semanal	07	R\$ 1.600,00
Técnico em Informática	40h-Semanal	02	R\$ 2.000,00
Técnico em Jardinagem	40h-Semanal	04	R\$ 1.521,00
Técnico em Radiologia	40h-Semanal	05	R\$ 2.100,00
Técnico em Segurança do Trabalho	40h-Semanal	01	R\$ 1.750,00
Terapeuta Ocupacional	20h-Semanal	02	R\$ 4.000,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Tratorista	40h-Semanal	10	R\$ 1.900,00
Vigilante	40h-Semanal	30	R\$ 1.800,00
Visitador Social	40h-Semanal	06	R\$ 1.521,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO II
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025 DE 10.01.2025

QUADRO DE PESSOAL – NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DENOMINAÇÃO, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE E VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD	VENCIMENTO
Professor de Educação Infantil	40h-Semanal	25	R\$ 4.867,77
Professor de Escola de Tempo Integral	40h-Semanal	27	R\$ 4.867,77



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO III

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025 DE 10.01.2025

O Quadro de Cargos, Quantidades e Provimento da Prefeitura de Augustinópolis, ficam distribuídos suas lotações em suas respectivas Unidades Administrativas, conforme segue:

TABELA IX		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo	Qtd.	Provimento
Assistente Social	04	CE
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	114	CE
Auxiliar de Almoxarifado	01	CE
Ajudante de Obras	01	CE
Digitador	03	CE
Educador Físico	08	CE
Enfermeiro	03	CE
Escriturário	01	CE
Fonoaudióloga	01	CE
Inspetor Pedagógico	06	CE
Instrutor de Informática	07	CE
Médico Especialista Psiquiatra	01	CE
Merendeira	25	CE
Monitor do Transporte Escolar	10	CE
Monitor de Sala de Aula	60	CE
Motorista – I	01	CE
Motorista – II	03	CE
Motorista do Transporte Escolar	10	CE
Nutricionista	04	CE
Office Boy	02	CE
Pedagogo	02	CE
Professor de Língua Inglesa	10	CE
Professor de Língua Brasileira de Sinais	06	CE
Professor	128	CE
Professor de Educação Infantil	25	CE
Professor de Escola de Tempo Integral	27	CE
Psicanalista	02	CE
Psicólogo	03	CE
Pedreiro	01	CE
Recepcionista	03	CE
Técnico em Informática	01	CE
Terapeuta Ocupacional	01	CE
Psicopedagogo Educacional	02	CE
Psicopedagogo Clínico	01	CE
Vigilante	13	CE
Total	490	



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO IV

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2025 DE 10.01.2025

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- **CÓDIGO CBO:** 2311-10
- **Carga Horária:** 40h semanais
- **Requisitos:** Curso Superior em Pedagogia.
- **Idade mínima:** 18 (Dezoito) anos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades da unidade de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças.

ATRIBUIÇÕES: manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; - responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades; - orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção; - observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; - zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados; - observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; - responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da unidade de Educação Infantil;- cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação Infantil e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação; - interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico; - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil; - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

interdisciplinar e contextualizada, garantindo o aprendizado em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, entre outros componentes curriculares. Utilizar metodologias ativas e diversificadas que promovam a participação dos alunos. Atuar de forma multidisciplinar, incorporando atividades acadêmicas, recreativas, esportivas, culturais e de convivência. Planejar projetos que atendam às demandas do ensino integral, promovendo o equilíbrio entre conhecimento técnico e habilidades socioemocionais. Monitorar o desempenho acadêmico e comportamental dos alunos, utilizando instrumentos de avaliação qualitativos e quantitativos.

Oferecer feedback construtivo e estratégias de apoio individualizado. Organizar o tempo pedagógico, alternando atividades acadêmicas, recreativas e de convivência. Garantir a execução de atividades extracurriculares previstas no currículo do ensino integral. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formações continuadas. Interagir com pais ou responsáveis, mantendo-os informados sobre o desenvolvimento dos alunos. Adaptar atividades e estratégias pedagógicas para atender às necessidades de alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem ou altas habilidades. Incentivar práticas de saúde, higiene e alimentação equilibrada, alinhadas à rotina do ensino integral. Estimular a convivência harmônica e o respeito às diferenças entre os alunos.